



DECRETO MUNICIPAL Nº 567/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Srt<sup>a</sup>. GLEDE DE SOUZA ROCHA PARREIRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DO CENTRO DE CONVIVENCIA, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 76, Inciso IX combinado com o Art. 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, Regime Jurídico e demais legislações,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Srt<sup>a</sup> GLEDE DE SOUZA ROCHA PARREIRO, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº 41862802011 – SESPA/MA e do CPF: 885.617.801-00, do cargo em Comissão de Coordenador(a) do Centro de Convivência, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nomeado pelo Decreto nº 203/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
Prefeito Municipal